



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 188

Recife, 09 de novembro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DC	7
CODAI	7

REITORIA

PORTARIA Nº 961/2020-GR, de 09 de novembro de 2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011489/2020-61,

RESOLVE:

AUTORIZAR o(a) servidor(a) FERNANDO JOSÉ FREIRE, Matrícula SIAPE nº 1188944, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Agronomia, a ocupar o Cargo de Secretário Executivo da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE, considerando o Art. 20, § 4º da Lei 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, conforme Decisão nº 59/2020, de 02/10/2020, do Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Agronomia, Despacho nº 14794/2020-SEG-UFRPE, de 06/11/2020, e Despacho nº 750/2020-GR-UFRPE, de 06/11/2020.

PORTARIA Nº. 962/2020-GR, de 09 de novembro de 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014322/2020-06,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU, Matrícula SIAPE 2199302, EDUARDO BARBUIO, Matrícula SIAPE 1935597, e ADELINE MARIA SOBRAL AREIAS, Matrícula SIAPE 384909, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados nos Processos acima mencionados.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 963/2020-GR, de 09 de novembro de 2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012197/2020-54,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) GILSON DE ABREU COSTA, matrícula SIAPE nº 383214, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Departamento de Física para o(a) Departamento de Administração de Pessoas (DAP) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), com exercício na Seção Arquivo e Registro Funcional (SARF), a partir de 09/11/2020.

PORTARIA Nº 965/2020-GR, de 09 de novembro de 2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013420/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01/11/2020, de Substituto(a) Eventual da Função de Coordenador(a) de Manutenção do Departamento de Logística e Serviços, o(a) servidor(a) EVANDRO JOSE GOMES QUINTINO NEVES, Matrícula SIAPE nº 2356186, do Quadro Único de Pessoal desta IFES.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.223/2019-GR, de 26/09/2019, publicada Boletim de Serviço de Edição nº 170, de 26/09/2019.

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 887/2020-PROGEPE, de 09 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013196/2020-47,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) PAULO FELLIPE CRISTALDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3077179, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 395/2020-CPPD, de 05/11/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	12/11/2018 a 11/11/2020	12/11/2020

PORTARIA Nº 888/2020-PROGEPE, de 09 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008362/2020-03,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) EMANUEL ARAUJO SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2245723, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 394/2020-CPPD, de 05/11/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	01/11/2018 a 31/10/2020	01/11/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 188, segunda-feira, 09 de novembro de 2020.

Página | 5

PORTARIA Nº 889/2020-PROGEPE, de 09 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010846/2020-59,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 160 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	TARCISO JOSE VASCONCELOS DE MELO	
MATRÍCULA	0383774	
CARGO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DB	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	C	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	15/09/2020	

PORTARIA Nº 890/2020-PROGEPE, de 09 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012785/2020-86,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) THIAGO GONCALVES SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2132650, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 398/2020-CPPD, de 05/11/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	01/11/2018 a 31/10/2020	01/11/2020

PORTARIA Nº 891/2020-PROGEPE, de 09 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011083/2020-62,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 115

h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 30 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	MARISTELA DUARTE DA SILVA D ANGELO	
MATRÍCULA	2395307	
CARGO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	PREG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	C	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	18/09/2020	

PORTARIA Nº 892/2020-PROGEPE, de 09 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012696/2020-64,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 15/10/2020.

NOME	JOSE CARLOS DE SOUZA
MATRÍCULA	0383326
CARGO	VIGILANTE
LOTAÇÃO	CODAI
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 893/2020-PROGEPE, de 09 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011089/2020-94,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 18/09/2020.

NOME	IDELSON CAVALCANTI DA ROCHA
MATRÍCULA	0383238
CARGO	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA
LOTAÇÃO	DLOGS
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 188, segunda-feira, 09 de novembro de 2020.

Página | 6

PORTARIA Nº 894/2020-PROGEPE, de 09 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011736/2020-85,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 30/09/2020.

NOME	DANTE BERNARDO DE SOUZA SILVA
MATRÍCULA	3077463
CARGO	TECNICO EM CONTABILIDADE
LOTAÇÃO	CODAI
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 895/2020-PROGEPE, de 09 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011191/2020-56,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 150 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	TATIANA AQUINO DE FREITAS ZOVKA	
MATRÍCULA	2422291	
CARGO	ODONTOLOGO	
LOTAÇÃO	DQV	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	27/09/2020	

PORTARIA Nº 896/2020-PROGEPE, de 09 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011605/2020-33,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de

28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz 190 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	ANGELITA DANIELLE GOUVEIA DA SILVA	
MATRÍCULA	2259733	
CARGO	PSICOLOGO-AREA	
LOTAÇÃO	DIGER.UAST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	28/09/2020	

PORTARIA Nº 897/2020-PROGEPE, de 09 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005282/2020-26,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CLESSIUS SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1807070, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 396/2020-CPPD, de 05/11/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	20/05/2018 a 19/05/2020	20/05/2020

PORTARIA Nº 898/2020-PROGEPE, de 09 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008938/2018-48,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) TARCIANA MARIA SANTOS DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1806912, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 393/2020-CPPD, de 05/11/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	29/08/2016 a 28/08/2018	08/05/2020

PORTARIA Nº 899/2020-PROGEPE, de 09 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007136/2020-28,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LUCIANA MAIA MOSER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1574576, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 403/2020-CPPD, de 06/11/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	18/08/2018 a 17/08/2020	18/08/2020

PORTARIA Nº 900/2020-PROGEPE, de 09 de novembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007313/2020-02,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LUIS FILIPE ALVES PEREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2068638, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 402/2020-CPPD, de 06/11/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	13/08/2018 a 12/08/2020	13/08/2020

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DC

ERRATA

REF. PORTARIA Nº 026/2020-DC, de 29 de outubro de 2020.

Onde se lê:

RESOLVE, com base na decisão Nº. 058/2020 do Concelho Técnico-Administrativo do Departamento de Computação e desde que não haverá prejuízo às atividades inerentes ao cargo ocupado pelo professor na UFRPE, autorizar o Prof. Alberto César Cavalcante de Souza, matrícula SIAPE: 2240427, para prestação de serviço remunerado referente à prestação de serviços especializados no projeto de P&D intitulado APLICAÇÕES AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS DA MOBILIDADE ELÉTRICA PARA A ILHA DE FERNANDO DE NORONHA, a ser desenvolvido em parceria com a CELPE/Neoenergia e o Centro de Informática (CIn/UFPE), através da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE (FADE), no período de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2022.

Leia-se:

RESOLVE, com base na decisão Nº. 058/2020 do Concelho Técnico-Administrativo do Departamento de Computação e desde que não haverá prejuízo às atividades inerentes ao cargo ocupado pelo professor na UFRPE, autorizar o Prof. Alberto Cesar Cavalcanti França, matrícula SIAPE: 2240427, para prestação de serviço remunerado referente à prestação de serviços especializados no projeto de P&D intitulado APLICAÇÕES AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS DA MOBILIDADE ELÉTRICA PARA A ILHA DE FERNANDO DE NORONHA, a ser desenvolvido em parceria com a CELPE/Neoenergia e o Centro de Informática (CIn/UFPE), através da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE (FADE), no período de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2022.

Prof. Robson Wagner Albuquerque de Medeiros
Diretor do Departamento de Computação

CODAI

PORTARIA NORMATIVA Nº. 001/2020-CODAI, de 09 de novembro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

Estabelece diretrizes que deverão ser adotadas excepcionalmente no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE(CODAI), instituindo ações de Organização Didática, durante a Pandemia do COVID-19 (SARS-CoV-2):

RESOLVE:

Art. 1º. Os discentes aprovados em todas as disciplinas cursadas obterão Promoção Plena, podendo ser matriculados no período subsequente.

Art. 2º. Os discentes não aprovados em até duas disciplinas (Cursos Técnico em Alimento e Técnico em Administração), e três (Curso Técnico em Agropecuária e Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio), obterão Promoção Parcial, desde que dentre as disciplinas em que não foi aprovado não haja nenhuma em regime de Progressão Parcial, podendo ser matriculados no período subsequente, e sejam rematriculados nas disciplinas que não logrou aprovação.

Art. 3º. Os discentes não aprovados em mais de duas disciplinas (Cursos Técnico em Alimentos e Técnico em Administração), ou mais de três disciplinas (Cursos Técnico em Agropecuária e Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio), ficarão retidos no mesmo período cursado. Para o caso descrito, o estudante poderá ser matriculado apenas nas disciplinas em que não logrou aprovação, ou que precise pagar dependência em razão de reprovação anterior.

Art. 4º. Os discentes não aprovados em disciplinas pagas em regime de dependência em 2020.1, permanecerão matriculados no mesmo período cursado no semestre citado, não sendo permitida a promoção para o período subsequente. Sendo assim, o estudante que estiver na situação descrita cursará em 2020.2 as disciplinas que ainda estiver em dependência, e outras que não obteve aprovação em 2020.1.

PORTARIA Nº. 038/2020-CODAI, de 09 de novembro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 188, segunda-feira, 09 de novembro de 2020.

Página | 8

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Revisão e Atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

Comissão de Revisão e Atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos			Carga-horária Semanal
Presidente	Michele France Paula da Cruz	SIAPE nº 1058633	06 horas
Titular	Ana Paula Costa de Lucena	SIAPE nº 3058942	04 horas
Titular	Argélia Maria Araújo Dias Silva	SIAPE nº 1424170	04 horas
Titular	Luana Gomes Cordeiro de Araújo	SIAPE nº 1890638	04 horas

Art. 2. – O período de funcionamento e atuação desta Comissão de Revisão e Atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE será até o dia 08 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº. 039/2020-CODAI, de 09 de novembro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Revisão e Atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

Comissão de Revisão e Atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária			Carga-horária Semanal
Presidente	Everson Batista de Oliveira	SIAPE nº 1310794	06 horas
Titular	Dijaci Araújo Ferreira	SIAPE nº 2654735	04 horas
Titular	Erick Farias Couto	SIAPE nº 1747061	04 horas
Titular	Rafael Jorge Prado	SIAPE nº 1786745	04 horas

Art. 2. – O período de funcionamento e atuação desta Comissão de Revisão e Atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE será até o dia 08 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº. 040/2020-CODAI, de 09 de novembro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Revisão e Atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

Comissão de Revisão e Atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio			Carga-horária Semanal
Presidente	Carolina Câmara Lira	SIAPE nº 2420206	06 horas

Titular	Benedito Luiz Correia	SIAPE nº 0384558	04 horas
Titular	Karine Kelly Cavalcanti Oliveira Farias	SIAPE nº 1177333	04 horas
Titular	Rosana Meira Lima de Souza	SIAPE nº 2279501	04 horas

Art. 2. – O período de funcionamento e atuação desta Comissão de Revisão e Atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE será até o dia 08 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº. 041/2020-CODAI, de 09 de novembro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os(as) servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de elaboração do novo Plano de Curso do Ensino Médio do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

Comissão de Plano de Curso do Ensino Médio			Carga-horária Semanal
Presidência	Marcella Feitosa dos Santos	SIAPE nº 1373120	04 horas
Titular	Alexandre Luís de Souza Barros	SIAPE nº 1380727	04 horas
Titular	Marcelo Correia da Silva	SIAPE nº 1976836	04 horas
Titular	Marcio Romerito da Silva Arcoverde	SIAPE nº 1602835	04 horas
Titular	Marta Milene Gomes de Araújo	SIAPE nº 3060360	04 horas
Titular	Michele France Paula da Cruz	SIAPE nº 1058633	04 horas
Suplente	Antonielle Pinheiro da Cunha	SIAPE nº 1040902	04 horas

Art. 2. – O período de funcionamento e atuação desta Comissão do Plano de Curso do Ensino Médio do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE será até o dia 08 de fevereiro de 2021.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI